

FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO

CNPJ nº 05.562.312/0001-02 - Código de Negociação B3: FAMB11
("Fundo")

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do Fundo, comunicam aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

- I. Recebeu uma proposta de acordo extrajudicial ofertada pela antiga locatária do Fundo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita sob o CNPJ nº 00.360.305/0001-04 ("CEF"), para pôr fim aos processos judiciais envolvendo o antigo Contrato de Locação e seus aditivos ("Acordo"). No âmbito do Acordo, a CEF se comprometeu a pagar a quantia de R\$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais) ao Fundo e a seus advogados.
- II. Ademais, a Administradora esclarece que verificou e abonou a representatividade do remetente, reconhecendo, assim, a legitimidade do remetente da proposta de Acordo, cujo inteiro teor encontra-se na forma do ANEXO I ao presente Fato Relevante.
- III. Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados a respeito dos desdobramentos de tal solicitação. Tão logo o Fundo obtenha a concordância de seus advogados (dado que a proposta também inclui o pagamento de honorários de sucumbência pertencentes aos advogados), e caso a Administradora entenda pela aplicabilidade e validade do Acordo, a sua eventual aprovação deverá ser submetida aos cotistas.

A Administradora esclarece que permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários no e-mail: ri.fundolistados@btgpactual.com

São Paulo, 08 de agosto de 2024.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

ANEXO I

PROPOSTA CEF

(Espaço intencionalmente deixado em branco. O inteiro teor da proposta segue na página seguinte)

From:

Sent:

10:23

To:

Cc:

Subject:

RES: Proposta de acordo - Ed. Almirante Barroso - RJ

Attachments:

PROCURAÇÃO MATRIZ GERAL.pdf

CAUTION: External email.

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Ao BTG Pactual,

A/c

Prezada

1. Sirvo-me do presente para tratar de proposta de acordo em relação ao Ed. Almirante Barroso, no Rio de Janeiro/RJ, de propriedade do FII EDIFÍCIO ALMIRANTE ("FII" ou "Fundo"), administrado por essa Instituição Financeira.
2. Em razão da extinção da locação do referido imóvel, localizado na Av. Rio Branco, nº 174, na cidade do Rio de Janeiro, por parte da CAIXA, entendemos que não é interesse de nenhuma das partes envolvidas na relação locatícia a perpetuação litigiosa.
3. Verifica-se que, em razão dessa extinção locatícia, diversos processos judiciais têm o referido imóvel como objeto, nos quais são partes da CAIXA e o FII.
4. Assim, para pôr fim às demandas judiciais trago a seguinte proposta e condições básicas:
 - a. A CAIXA oferta o pagamento no valor de R\$ 185 milhões a ser depositado em dinheiro no juízo da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro em até 30 dias corridos do peticionamento em caráter irrevogável e irretroatável;
 - b. Esse é o valor total a ser desembolsado pela CAIXA e engloba todas as despesas processuais já arcadas por cada uma das partes, sem que haja outro tipo de reembolso de parte a parte;
 - c. Cada parte arcará com todos os honorários de seus respectivos patronos, razão pela qual os advogados contratados pelo BTG para atuar nos processos judiciais devem anuir com a proposta;
 - d. A proposta engloba a extinção de todas as ações e recursos vinculados que tenham por objeto a relação locatícia sobre o referido imóvel, notadamente os processos 00231092520104025101; 50059679720224025101; 50078297420204025101; 50027412120214025101 e 50861736920204025101.
 - e. Uma vez aceita a proposta e efetuado o depósito pela CAIXA, às partes concederem quitação mútua sobre as pretensões que envolvem a locação do referido imóvel.
5. Em caso de aceitação, podemos iniciar a operacionalização para implantação do acordo.
6. Em anexo, encaminho a procuração que me outorga poderes (pág. 4) para transigir e firmar compromisso (pág. 7).

Atenciosamente,

Consultor Jurídico